

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS



GABARITO DE PROVA DISCURSIVA ÁREA: <u>DIREITO</u>

CÓDIGO(S) DO(S) CARGO(S): 024/048/056/063/074/113

Questão Discursiva

Considere a situação hipotética em que a autarquia Água Limpa, visando otimizar suas operações e focar em sua atividade-fim, celebrou um contrato de prestação de serviços com a Limpeza Certa Ltda., em janeiro de 2018. O objeto do contrato era a prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações da sede administrativa da Água Limpa. O contrato previa a alocação de 10 funcionários da Limpeza Certa nas dependências da autarquia.

Carlos Pereira foi contratado pela Limpeza Certa Ltda., em 5 de fevereiro de 2018, e imediatamente alocado para prestar serviços exclusivamente na sede da contratante, onde permaneceu trabalhando de forma contínua e ininterrupta até janeiro de 2024. Suas atividades consistiam na limpeza de escritórios, banheiros e áreas comuns do prédio administrativo da Água Limpa.

A partir de novembro de 2023, a Limpeza Certa Ltda. começou a apresentar dificuldades financeiras. A empresa passou a atrasar salários e não efetuou o depósito regular do FGTS de seus empregados. Em 11 de janeiro de 2024, a Limpeza Certa Ltda. demitiu Carlos Pereira sem justa causa, porém não efetuou o pagamento das verbas rescisórias devidas.

Após a Limpeza Certa Ltda. se tornar insolvente e não quitar as verbas respectivas, Carlos Pereira, através de seu advogado, ajuizou uma ação em 20 de fevereiro de 2025, incluindo, além da empresa Limpeza Certa Ltda., a autarquia Água Limpa no polo passivo, pleiteando a responsabilização subsidiária desta, de forma automática, ao pagamento de horas extras devidas relativas ao primeiro semestre de 2018 e dos débitos rescisórios referidos, diante do inadimplemento da empresa prestadora, indicando o valor de R\$ 42.527,30 como valor da causa, tendo a tomadora defendido a necessidade de comprovação de sua culpa para condenação subsidiária, bem como, de forma prejudicial, alegado a prescrição quinquenal e bienal do pleito autoral.

Considerando a situação hipotética apresentada, redija um texto dissertativo com fundamento na legislação e entendimentos jurisprudenciais consolidados. Em seu texto, atenda ao que se pede a seguir:

- Indique qual o ramo do Poder Judiciário detém competência material para conhecer, processar e julgar a demanda, explicando as razões da indicação, bem como identificando e justificando o rito processual aplicável.
- Explique o instituto e as modalidades da prescrição previstas no ramo jurídico em questão, destacando se são aplicáveis ao caso concreto apresentado.
- Discorra sobre o mérito da demanda judicial segundo a legislação aplicável e o entendimento jurisprudencial consolidado, destacadamente, tratando sobre a tese autoral e a defensiva, bem como indicando se a responsabilidade da autarquia é objetiva ou subjetiva, explicando.

Conab

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS



Resposta esperada

A Justiça do Trabalho é a esfera competente para a apreciação da matéria (1 ponto), uma vez que a ação versa sobre relação de trabalho (1 ponto), conforme competência prevista no texto constitucional (1 ponto). O rito ordinário mostra-se adequado ao trâmite da lide (1 ponto), uma vez que, apesar do valor indicado para a causa, a natureza autárquica da reclamada Água Limpa afasta a possibilidade de utilização do rito sumaríssimo (2 pontos).

Duas são as espécies de prescrição trabalhista previstas constitucionalmente (1 ponto), quais sejam: prescrição quinquenal (1 ponto), pela qual o trabalhador pode pleitear, judicialmente, as verbas trabalhistas devidas dos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (1 ponto), e prescrição bienal (1 ponto), pela qual o trabalhador tem o prazo de até 2 (dois) anos após o fim do vínculo laboral para demandar, em Juízo, o cumprimento de alguma obrigação trabalhista (1 ponto).

No caso apresentado, aplica-se a prescrição quinquenal <u>(1 ponto)</u> ao pedido de condenação ao pagamento de horas extras devidas relativas ao primeiro semestre de 2018 <u>(1 ponto)</u>, pois já ultrapassado o prazo de 5 (cinco) anos da referida data <u>(1 ponto)</u>. Contudo não cabe a aplicação da prescrição bienal <u>(1 ponto)</u>, pois ainda não ultrapassado o prazo de 2 (dois) anos, após o encerramento do vínculo <u>(1 ponto)</u>.

No mérito da demanda, a tese defensiva alinha-se à legislação (2 pontos) e ao entendimento jurisprudencial do TST/Súmula 331 do TST (1 ponto), nos termos dos quais os entres da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente (1 ponto), desde que integrem o polo passivo da relação processual (1 ponto), constem do título executivo judicial (1 ponto), e seja demonstrada sua conduta culposa no descumprimento das obrigações da legislação regentes das licitações e contratos públicos (1 ponto), notadamente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora (1 ponto).

Aspectos do Gabarito para Avaliação

A pontuação será distribuída da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) pontos pela aderência aos aspectos do gabarito previstos no padrão de resposta esperado e 06 (seis) pontos por critérios específicos de avaliação, elencados a seguir:

- Indicação do ramo do Poder Judiciário que detém competência material para conhecer, processar e julgar a demanda e explicação das razões da indicação.
 - Identificação e justificativa do rito processual aplicável.
 - Identificação do instituto e das modalidades da prescrição previstas no ramo jurídico em questão, destacando se são aplicáveis ao caso concreto apresentado.
 - Abordagem do mérito da demanda judicial segundo a legislação aplicável e o entendimento jurisprudencial consolidado
 - Abordagem das teses autoral e defensiva, bem como indicação do tipo de responsabilidade da autarquia, objetiva ou subjetiva.

Diretoria Técnica e Acadêmica – Instituto Consulpam Coordenação Técnica do Concurso da CONAB 2025